



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.087, DE 17 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 190.200,00** (Cento e Noventa Mil e Duzentos Reais), necessário para o **"reforço"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), necessário para a **"inclusão"** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **artigos 1º e 2º**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária**, de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE JULHO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.087
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhorias de Quadras Poliesportivas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 99	PRÓPRIO ODR	77.000,00
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.14	Diárias - Civil	100	PRÓPRIO	10.000,00
		3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100 99	PRÓPRIO ODR	103.200,00
					TOTAL	190.200,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.13.392.0014.2.055	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte Escolar	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
					TOTAL	10.000,00

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 45	PRÓPRIO CCF	13.800,00
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	5.000,00

		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO ODR	5.000,00
07.01.27.812.0014.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	4.400,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	80.000,00
07.01.13.392.0014.2.053	Aquisição de Acervos Bibliográficos para a Biblioteca Pública Municipal e Biblioteca das Escolas	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99.99	Reserva de Contingência					
99.99.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100 99	PRÓPRIO ODR	77.000,00
					TOTAL GERAL	200.200,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE JULHO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

